



PROCURAÇÃO PARTICULAR

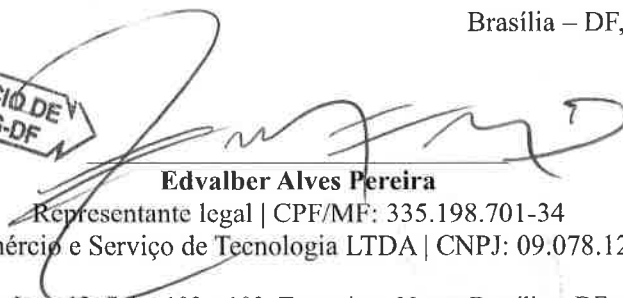
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 000004/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 00011/2024;

OUTORGANTE: LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.078.124/0001-64, sediada no SIG, conjunto B, lote 12, salas 102 e 103, Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP: 72.153-502, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Edvalber Alves Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga Norte, SIG, conjunto B, Lote 12, apartamento 102, Brasília – DF, CEP: 72.153-502, nascido no dia 17.05.1963, portador da carteira de identidade n. 903.204, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, e do CPF/MF n. 335.198.701-34.

OUTORGADOS: GABRIEL DIAS FERNANDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Setor Habitacional Vicente Pires, rua 04, chácara 260, condomínio São Pedro, entrada A, lote 29, Vicente Pires, Brasília – DF, CEP: 72.006-305, nascido no dia 2 de outubro de 1997, portador da carteira de identidade n. 3.225.720, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, e do CPF/MF sob o n. 048.449.141-54 e, **MARCUS ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na QND 34, Lote 07, Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP: 72.120-340, nascido no dia 04 de abril de 2005, portador da carteira de identidade n. 4.362-189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, e do CPF/MF sob o n. 057.754.701-17.

PODERES: através do presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seus bastantes procuradores/mandatários os outorgados, conferindo-lhes amplos poderes para praticar todos os atos necessários e pertinentes ao pregão eletrônico n. 000004/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para apresentar e desistir de recursos, interpor, apresentar lances, apresentar e negociar preços e demais condições, contra-arrazoar, assinar contratos e outros documentos, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **participar da prova de conceito (amostra)**, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, além de poder praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso. Confere-se à presente procuração particular a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Brasília – DF, 08 de abril de 2024.


Edvalber Alves Pereira
Representante legal | CPF/MF: 335.198.701-34
Level 33 Comércio e Serviço de Tecnologia LTDA | CNPJ: 09.078.124/0001-64.

SIG, Conjunto B, Lote 12, Salas 102 e 103, Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP: 72.153-502
• Telefone: (61) 99221-4230 | alves@level33.com.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202222601

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2162881789

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741283 em 08/10/2021 da Empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09078124000164 e protocolo DFN2162881789 - 08/10/2021. Autenticação: 612A59C785E2B45C1191E9E1AC8A2B498949FB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.698-6 e o código de segurança Ikbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/125.698-6	DFN2162881789	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.198.701-34	EDVALBER ALVES PEREIRA	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741283 em 08/10/2021 da Empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09078124000164 e protocolo DFN2162881789 - 08/10/2021. Autenticação: 612A59C785E2B45C1191E9E1AC8A2B498949FB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.698-6 e o código de segurança lkbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 09.078.124/0001-64

CF/DF: 07.565.983/001-04

Os abaixo assinados, **MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, residente e domiciliado na: SMPW Quadra 26 Conjunto 3 Lote 10 Fração C- Setor de Mansões Park Way- Brasília-DF, CEP: 71745603, natural de São Paulo-SP, nascido no dia 28.04.1975, portador da Carteira de Identidade nº 1.318.900 expedida pelo SSP-DF em 17.02.1993, filho de Antônio Rodrigues Rocha e Clotilde Chaparro Rodrigues Rocha, CPF: 669.958.761-72, **EDVALBER ALVES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 17.05.1963, residente e domiciliada na QI 18 Lote 25/27 Apartamento 104, Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.135-180, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02904206424, expedida pela DETRAN-DF em 05.08.2009, filho de Francisco Alves Pereira e Teresinha de Jesus Alves Pereira, CPF: 335.198.701-34 e **TERESIO DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 8 Chácara 208 Lote 30, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.006-875, natural de Lago da Pedra- MA, nascido no dia 30.12.1970, portador da Carteira nacional de habilitação n.º 00166431896 expedida pelo DETRAN-DF em 13.02.2014, filho de Jose Ribamar Torres Fernandes e Eugenia Ferreira dos Santos, CPF: 552.485.001-68, únicos sócios da empresa **LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**, registrada na JCDF sob o nº. 53202222601, por despacho em 13.03.2019, CNPJ: 09.078.124/0001-64 e CFDF: 07.565.983/001-04, com sede no SIG Conjunto B Lote 12 Salas 102 e 103 - Taguatinga Norte – CEP: 72.153-502, decidem de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA:- Admite-se na sociedade o sócio: **VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 202 Lote 4 Bloco A Apartamento 302, Edifício Wolfgang Amadeus Mozart, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.937-720, nascido no dia 01.01.1994, portador da Carteira nacional de identidade n.º 2383647 expedida pelo SSP-DF, filho de Djalma Azul Martins da Silva e Martha de Vasconcelos Formiga, CPF: 032.495.441-75.

SEGUNDA CLÁUSULA:- O sócio **EDVALBER ALVES PEREIRA** cede e transfere para o sócio ora admitido **VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS**, 200 (Duzentas) quotas do capital social do qual é possuidor no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA:- O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios: **MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), **EDVALBER ALVES PEREIRA**, possuidor de 9.600 (Nove Mil e Seiscentas) quotas no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), **TERESIO DOS SANTOS FERNANDES**, possuidor de 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e **VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS** possuidor de 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 09.078.124/0001-64

CF/DF: 07.565.983/001-04

Sócios	Nº de Quotas	Valor Total	%
MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
EDVALBER ALVES PEREIRA	9.600	R\$ 9.600,00	48%
VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS	200	R\$ 200,00	1%
TERESIO DOS SANTOS FERNANDES	200	R\$ 200,00	1%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

QUARTA CLÁUSULA:- O sócio cedente recebe neste ato em moeda do país a importância respectiva e dá à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, ampla e geral quitação de seus deveres e direitos para nada mais reclamar ou receber em juízo ou fora dele, com fundamento na presente alteração contratual.

QUINTA CLÁUSULA:- Fica atualizado o endereço do sócio **EDVALBER ALVES PEREIRA** para SIG Conjunto B Lote 12 Salas 102 e 103 - Taguatinga Norte – Brasília, DF. CEP: 72.153-502.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA CLÁUSULA:-A sociedade girará com o nome empresarial: **LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**, e sua sede e domicílio no SIG Conjunto B Lote 12 Salas 102 e 103 - Taguatinga Norte – CEP: 72.153-502.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A sociedade usará como nome fantasia **LEVEL 33 SOLUÇÕES**.

SEGUNDA CLÁUSULA:- A sociedade iniciou suas atividades em 20.09.2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA CLÁUSULA:- A sociedade tem como objeto social: a compra e venda de equipamentos elétricos, eletrônicos, importação e exportação, compra e venda de equipamentos elétricos, eletrônicos, softwares e equipamentos de informática; prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento na área de informática, inclusive VOIP e soluções georeferenciadas; assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática e redes de computadores; consultoria, assessoria e treinamento em auditoria e governança corporativa; telefonia; desenvolvimento e manutenção de softwares (sistemas); locação de soluções de informática (equipamentos e softwares) e locação de mão de obra especializada.

QUARTA CLÁUSULA:- O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios: **MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), **EDVALBER ALVES PEREIRA**, possuidor de 9.800 (Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) e **TERESIO DOS SANTOS FERNANDES**, possuidor de 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e **VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS** possuidor de 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Página 2 de 4

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 09.078.124/0001-64

CF/DF: 07.565.983/001-04

Sócios	Nº de Quotas	Valor Total	%
MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
EDVALBER ALVES PEREIRA	9.600	R\$ 9.600,00	48%
VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS	200	R\$ 200,00	1%
TERESIO DOS SANTOS FERNANDES	200	R\$ 200,00	1%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

QUINTA CLÁUSULA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLÁUSULA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA:- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDVALBER ALVES PEREIRA** o quais poderá, isoladamente, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, ficando vedado ao mesmo, assinaturas em documentos alheios aos interesses da sociedade, como avais e endossos a terceiros de qualquer espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os sócios **MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA e EDVALBER ALVES PEREIRA** poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore.

OITAVA CLÁUSULA:- Ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Cada sócio terá participação no lucro proporcional ao faturamento do trabalho individual de cada um, não sendo levado em conta a proporção na participação do capital social da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Em reunião até 30 de Abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

NONA CLÁUSULA:- Falecendo ou sendo interditado, qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LEVEL 33 COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 09.078.124/0001-64

CF/DF: 07.565.983/001-04

DÉCIMA CLÁUSULA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:- Quando da sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ausência da sociedade e prestação de contas, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme previsto no Art. 1085 do Código Civil.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:- Fica eleito o fórum de **Brasília-DF**, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de duas testemunhas.

Brasília - DF, 20 de Setembro de 2021.

MARCO TÚLIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA

EDVALBER ALVES PEREIRA

TERESIO DOS SANTOS FERNANDES

VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS

Testemunhas:

ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS
CRC-DF 013533/O-5

RAFAEL OLIVEIRA DE FRANÇA
RG: 2.185.864 – SSP/DF

ROGÉRIO GOMIDE CASTANHEIRA
OAB-DF 9036

Página 4 de 4



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/125.698-6	DFN2162881789	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.198.701-34	EDVALBER ALVES PEREIRA	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

538.534.311-00	ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

669.958.761-72	MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

997.742.751-87	RAFAEL OLIVEIRA DE FRANÇA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

318.894.501-97	ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

552.485.001-68	TERESIO DOS SANTOS FERNANDES	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

032.495.441-75	VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 09.078.124/0001-64 e protocolado sob o número 21/125.698-6 em 08/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1741283, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.198.701-34	EDVALBER ALVES PEREIRA	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/125.698-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741283 em 08/10/2021 da Empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09078124000164 e protocolo DFN2162881789 - 08/10/2021. Autenticação: 612A59C785E2B45C1191E9E1AC8A2B498949FB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.698-6 e o código de segurança Ikbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.495.441-75	VICTOR HUGO FORMIGA MARTINS	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
335.198.701-34	EDVALBER ALVES PEREIRA	23/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
669.958.761-72	MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
552.485.001-68	TERESIO DOS SANTOS FERNANDES	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
538.534.311-00	ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
997.742.751-87	RAFAEL OLIVEIRA DE FRANÇA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
318.894.501-97	ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA	08/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/125.698-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1741283 em 08/10/2021 da Empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09078124000164 e protocolo DFN2162881789 - 08/10/2021. Autenticação: 612A59C785E2B45C1191E9E1AC8A2B498949FB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/125.698-6 e o código de segurança lkbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.